



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.430/2010

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Anual/2010, Lei nº 3.422/09, e dá outras providências".

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal em exercício de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para remanejar e transferir recursos de uma categoria de programação para outra, de uma fonte para outra, de um órgão para outro, e de uma unidade orçamentária para outra, com a finalidade de reforçar e adequar dotações orçamentárias aprovadas no orçamento anual para o exercício de 2010, Lei nº 3.422/2009.

Art. 2º - Autoriza a inclusão de Fontes e Elementos de Despesas na seguinte programação orçamentária:

ELEMENTOS DE DESPESA			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	22	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO	1069	Estudos e Elaboração de Projetos	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.39.00.00.00	301	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.39.00.00.00	999	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	30.000,00

FONTES E ELEMENTOS DE DESPESA		
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2	Apoio Administrativo	
PROJETO	1148	Aquisição de Equipamentos, móveis, Utensílios e Material Permanente	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.52.00.00.00	301	Equipamento e Material Permanente	4.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	501	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	4.010.000,00

INCLUSÃO			
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	27	Ação Comunitária	
PROJETO	1089	Construção e Implantação Centro de Referencia Assistência Social CRAS	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.50.43.00.00.00	301	Subvenções Sociais	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	301	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	999	Material de Consumo	29.044,18
3.3.90.36.00.00.00	301	Outros Serviços de Física	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	999	Outros Serviços de Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	301	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	999	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	301	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	301	Equipamento e material permanente	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	999	Equipamento e material permanente	10.000,00
		TOTAL	549.044,18
INCLUSÃO			
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a criança e ao adolescente	
PROGRAMA	29	Assistência a criança e ao adolescente e jovens	
PROJETO	1183	Implantação e operacionalização do Programa Pro jovem	
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.1.90.09.00.00.00.00.0301	301	Salário Família	R\$ 100.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução dos créditos acima mencionados serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente:

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	22	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO	1069	Estudos e Elaboração de Projetos	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00.00.00	301	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00.01	999	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	30.000,00

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	24	Sistema Viário Municipal	
PROJETO	1150	Construção de Pontes de Concreto	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.51.00.00.00.	301	Obras e Instalações	4.000.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

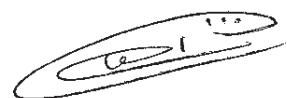
ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	22	Infra-Estrutura Urbana	
PROJETO	1069	Estudos e Elaboração de Projetos	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00.00.00	501	Obras e Instalações	10.000,00
		TOTAL	10.000,00



ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	27	Ação Comunitária	
PROJETO	1.088	ASEF Ações Sócio Educativas de apoio a família	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.50.43.00.00.00.0301	301	Subvenções Sociais	R\$ 250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0301	301	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0999	999	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0301	301	Outros Serviços de Física	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0999	999	Outros Serviços de Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0301	301	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0999	999	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0301	301	Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0999	999	Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
		TOTAL	430.000,00

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	28	Assistência a Terceira Idade	
PROJETO	1.092	Implementar o Programa bem viver	
DETALHAMENTO			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.90.30.00.00.00.0301	301	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0999	999	Material de Consumo	R\$ 9.044,18
3.3.90.36.00.00.00.0301	301	Outros Serviços de Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0999	301	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0301	301	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0301	301	Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
		TOTAL	119.044,18

Art. 4º - Altera a nomenclatura, objetivo, justificativa, dos projetos/ atividades abaixo relacionados:



Alteração		
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Gabinete da Secretaria
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência à criança e ao Adolescente
PROGRAMA	27	Assistência à criança e ao Adolescente e Jovens
PROJETO	1162	Construção e Manutenção de 05 casas lares para crianças e adolescentes
Objetivo:		Apoio as crianças e ao adolescentes e jovens vitimas de violência
Justificativa:		As crianças, adolescentes e jovens vitimas de violência não tem para onde se abrigar

Alteração		
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3	Fundo da Infância e adolescência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	29	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROJETO	1083	Operacionalização dos Conselhos Tutelares de Varzea Grande

Alteração		
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Gabinete da Secretaria
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência à criança e ao Adolescente
PROGRAMA	27	Assistência à criança e ao Adolescente e Jovens
PROJETO	1162	Construção e Manutenção de 05 casas lares para crianças e adolescentes
Objetivo:		Apoio as crianças e ao adolescentes e jovens vitimas de violência
Justificativa:		As crianças, adolescentes e jovens vitimas de violência não tem para onde se abrigar

Alteração		
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	27	Ação Comunitária
PROJETO	1087	Centro de referencia da Assistência Social CREAS
Justificativa:		Crianças e adolescentes vitimas de violência sob medida sócio educativa
Metas:		Atender acompanhar 100% das crianças e adolescentes vitimizadas encaminhadas - acompanhar 100%

Alteração		
ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Gabinete da Secretaria
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	27	Ação Comunitária
PROJETO	1091	Operacionalização do Centro rotativo 24 horas-CASA DE PASSAGEM
Objetivos:		Dinamizar e implementar o atendimento especializado para crianças e adolescentes vitimizados
Justificativa:		Atendimento Especializado para crianças e adolescentes vitimizados
Metas:		Casa de Passagem em Funcionamento

Art.5º - . A programação orçamentária mencionada no artigo anterior, substitui aquela prevista nos anexos da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande para o exercício de 2010.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2.010.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
 Prefeito Municipal em exercício

